

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

11 de Abril de 2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Leonor Augusta Gago da Câmara Moreira Machado*. — O Oficial de Justiça, *Ana Maria Rodrigues B. Manso*.

304570817

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA COMBA DÃO

**Anúncio n.º 5355/2011**

**Processo: 811/10.9TBSCD, Insolvência de pessoa colectiva (Requerida)**

Encerramento de Processo, nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Megacarp — Carpintarias, L.ª, NIF — 507227255, Endereço: Parque Industrial, Lote 11, Mortágua, 3450-232 Mortágua.

É Administradora da Insolvência: Dra. Conceição Santos, Endereço: Rua S. Nicolau, 2, Sala 103, 1.º, 4520-248 Santa Maria da Feira.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas do processo e demais dívidas da mesma, em virtude de não existirem quaisquer bens apreendidos.

Efeitos do encerramento: Os efeitos previstos no artigo 233.º do CIRE

22-03-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Cláudia Vaz Craveiro*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Mendonça*.

304494126

## 3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

**Anúncio n.º 5356/2011**

**Notificação dos credores no processo de prestação de contas administrador n.º 3897/09.5TBVFR-C**

São os credores e a/o insolvente Guálter Rocha, Unipessoal, L.ª, NIF 505423200, Rua Prof. Egas Moniz, 16 R/c, 4520-244 Santa Maria da Feira, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

25-03-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Ana Catarina Amaral Furtado Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Ana Soares*.

304511743

## 2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTARÉM

**Anúncio n.º 5357/2011**

**Encerramento de Processo nos autos de Insolvência Proc. 1544/10.1TBSTR em que são:**

Insolvente: Beautyvillage, L.ª, NIF — 507786068, Endereço: Av.ª Madre Andaluz, 2000-210 Santarém.

Administrador do devedor: Noureddine Bem Bechir Khamassi, profissão: Gerente, estado civil: Casado (regime: Desconhecido), nascido(a) em 13-03-1959, natural de Tunísia, nacional de Tunísia, NIF — 244958475, Autorização de residência — 340638, domicílio: Rua Tierno Galvão, n.º 4 — C, 1070-274 Lisboa,

Administrador da Insolvência: Luís Miguel Duque Carreira, NIF — 121.152.251, Endereço: Rua General Trindade, Apartado 20, 2485-135 Mira de Aire. Telf — 963054865. Email: adricar@sapo.pt.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por não ter sido requerido o complemento da sentença ao abrigo do disposto no artigo 39/2 do CIRE. Assim, e ao abrigo do disposto no artigo 39/7 do CIRE, foi declarado findo este processo de insolvência, sem prejuízo da tramitação até final do incidente limitado de qualificação de insolvência.

Efeitos do encerramento: Os previstos no artigo 233.º do CIRE.

06-04-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Maria Teresa Lopes Caetrola*. — O Oficial de Justiça, *Artur Jorge Pereira Gabriel*.

304553912

## TRIBUNAL DA COMARCA DA SERTÃO

**Anúncio n.º 5358/2011**

**Processo: 87/11.0TBSTR**

**Insolvência pessoa singular (Apresentação)**

**N/Referência: 957071**

Data: 30-03-2011

Insolvente: João Manuel Nunes Alves e outro(s)  
Presidente Com. Credores: Gemoney e outro(s)

Convocatória de Assembleia e Reunião de Credores nos autos de Insolvência acima identificados

Insolventes:

João Manuel Nunes Alves, estado civil: Casado, NIF — 121164608, Endereço: Alto Ventoso, Cernache do Bonjardim, 6100-205 Cernache do Bonjardim

Maria de Jesus Rosa Cachapa, estado civil: Casado, NIF — 144508575, Endereço: Alto Ventoso, Cernache do Bonjardim, 6100-205 Cernache do Bonjardim

Credor: Gemoney, Rua Quinta Quintã, Paço de Arcos e outro(s);

Administrador da Insolvência: Manuel Melo da Silva Cruz, Endereço: Rua do Rebolim, 116, Ribeira de Frades, 3040-857 Ribeira de Frades

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo acima identificado, a tomada de posse da comissão de credores, designada para o dia 03 de Maio de 2011, pelas 14h30min, e a realização da reunião da assembleia de credores designada para 03 de Maio de 2011, pelas 14h45min, foram transferidas, para o dia 11 de Maio de 2011, pelas 09h30min e 09h45min, respectivamente.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito

Ficam ainda advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c) n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

30-03-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Carla Elisa Almeida Martins*. — O Oficial de Justiça, *Diamantino André*.

304556991

## 3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SETÚBAL

**Anúncio (extracto) n.º 5359/2011**

**Processo: 2076/11.6TBSTB — Insolvência de pessoa singular (Apresentação)**

Insolvente: Anabela Pinto Ribeiro Santana e outro(s)...

Credor: BNP Paribas Securities Service, S. A. — Sucursal Em Portugal e outro(s)...

No Tribunal Judicial de Setúbal, 3.º Juízo Cível de Setúbal, no dia 01-04-2011, às 18H45 m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Anabela Pinto Ribeiro Santana, estado civil: Casado, Endereço: R. Vale das Cerejeiras, 77-1.º Dtº, 2910-693 Setúbal